



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 531/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, a adoção das providências necessárias para a instalação, com urgência, de uma porta no banheiro masculino e a troca da válvula da descarga do banheiro feminino da Capela Mortuária, localizada na Sede do Município, local onde os cidadãos velam seus entes queridos.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa atender a uma demanda legítima e urgente da população que utiliza a Capela Mortuária Municipal, local destinado a momentos de despedida e conforto às famílias enlutadas.

A ausência de porta no banheiro masculino compromete a privacidade e a dignidade dos usuários, ao passo que o defeito na válvula de descarga do banheiro feminino causa transtornos, mau cheiro e insalubridade, agravando o desconforto em um espaço que deve primar pela acolhida e respeito.

Além do aspecto de respeito à coletividade, trata-se de uma questão de higiene, segurança e manutenção de um equipamento público essencial, que recebe diariamente munícipes em situações de vulnerabilidade emocional. Assim, faz-se necessária a imediata intervenção do Poder Público Municipal para garantir condições adequadas de uso e preservação da estrutura física da Capela Mortuária.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2025.

  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

DA 17ª SESSÃO Ordinária

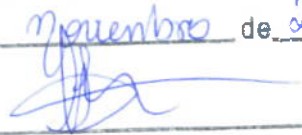
DO DIA 27/11/2025


  
Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 27/11/2025

  
Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão <u>17ª</u> Ordinária
Data <u>27</u> de <u>11</u> de <u>2025</u>
Em <u>27</u> de <u>novembro</u> de <u>2025</u>
 Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 27/11/25 Por  voto  
favoráveis e  votos contrários  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões e 27/11/2025  
Presidente   
Providenciado. Fato OF/IG/CM Nº 57/2025